

RESOLUÇÃO Nº 640, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, **CONSIDERANDO** o Of. 061/2021 – SDS/DA/GF que solicita a Alteração de dotações orçamentárias do Fundo municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a deliberação da Mesa Diretora registrada na Ata 187/2021 do dia 13 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações nas ações orçamentárias do Bloco da Proteção Social Básica previstas para o ano de 2021:

- a) Redução de R\$ 113.000,00 do elemento de despesa passagens e despesas com locomoção (referência orçamentária 2052);
- b) Suplementação do elemento de despesa subvenções sociais (referência orçamentária 629) no valor de R\$ 113.000,00

Art. 2º Aprovar as alterações nas ações orçamentárias do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade previstas para o ano de 2021:

- a) Redução de R\$ 2.400,00 do elemento de despesa materiais de consumo (referência orçamentária 200);
- b) Suplementação do elemento de despesa subvenções sociais (referência orçamentária 339) no valor de R\$ 2.400,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

CARLOS LUIZ SPENGLER

Presidente do COMAS/NH